



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 028/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 - PML  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PML**

Ao 01 (primeiro) dias do mês de novembro de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, no Município de Luzerna/SC, representado neste ato pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**, Órgão Gerenciador, e a empresa **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PABLO HENRIQUE GAMBA**, inscrito no CPF nº 09.xxx.339-69, portador do RG nº 29xx8 SSP/SC, denominado **FORNECEDOR 4**, para o **REGISTRO DE PREÇOS, À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

1.1. As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 5.1.1. da Ata original, após requerimento comprovando do aumento dos custos sobre o **item disposta na tabela**, realiza-se o **reequilíbrio econômico financeiro**, a partir de **01 de novembro de 2024**, passando os valores unitários dos itens para:

Item	Descrição	Preço Unit. Reajuste
32	CAFÉ – Café em Pó (...)	R\$ 16,35

1.2. Defere-se ainda, o requerimento de troca de marca do item 32, passando para: **CAFÉ OURO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Ação (s):** 07.001.12.365.701.2.704 - Manutenção da alimentação escolar - Infantil  
07.001.12.361.701.2.706 - Manutenção da alimentação escolar – Fundamental

**Modalidade de Aplicação (s):** 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte (s):** 1.500.0000.00 - Recursos Ordinários

1.552.0000.00 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata permanecem inalteradas. O Termo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 01 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE LUZERNA  
DIRCE AP. DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes**

**GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE  
ALIMENTOS LTDA  
PABLO HENRIQUE GAMBA  
FORNECEDOR 4**

**TESTEMUNHAS:**

1. -----

2. -----